



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CÍVEL DE SINOP

Processo: 1001124-36.2024.8.11.0015.

AUTOR: EMERSON PELISSARI, ANTONIO VITORIO PILISSARI, ENI TEREZINHA CARLOT PELISSARI, TAINARA CALEZIA CHIODELLI

1. Defiro o pedido formulado pela AJ, no id n.º 155390342, de modo que prorrogo por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a apresentação da relação de credores, a contar do dia 30/04/2024, conforme requerido.

2. Intime-se o administrador judicial para que apresente o relatório de atividades dos recuperandos em incidente processual apartado, nos termos da determinação do id n.º 139875670, devendo instruir o expediente com as manifestações dos ids n.º 147687459 e relatórios a serem elaborados nos meses subsequentes, com o fito de se evitar tumulto processual no presente feito.

3. Promova a Senhora Gestora o desentranhamento da petição e documentos dos ids n.º 156520117/156520895, intimando-se o peticionante para que providencie a distribuição, haja vista que se cuida de pretensão de divergência de crédito, que deve ser formulada por meio do incidente processual adequado para tanto.

Intimem-se.

SINOP, 4 de junho de 2024.

ap



Juiz(a) de Direito

